



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**DECRETO Nº. 2.665/2011**

**De 14 de julho de 2011**

**“ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE  
CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**, Prefeito  
Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial na importância de R\$ 189.673,25 (Cento e oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos), distribuídos na seguinte dotação:

<b>Elemento da Despesa</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Categoria Econômica</b>	<b>Nome da Despesa</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>Recurso</b>
02.02 FUNDEB	– 12.361.0003.1095 – Ampliação da EMEFTI “Profª.Maria Aparecida Perches”	4.4.90.51	Obras e Instalações	189.673,25	Estadual

**Parágrafo Único** - Os recursos necessários para a cobertura dos créditos, serão provenientes de excesso de arrecadação.

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 14 de Julho de 2011.

**ANTONIO JOSE PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**CAETANO SCADUTO FILHO**  
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

**ISABEL RAINHA DO NASCIMENTO**  
Secr. de Finanças e Planejamento

Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura

Marlene de Carvalho Gois Seabra  
Assistente Administrativo I